



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 14 de setembro de 2020.

Dispõe Sobre a Concessão de Título de "CIDADÃO SÃO FELENSE" ao Sr. Emerson Izaac dos Santos.

A Câmara Municipal de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus membros, nos termos da alínea "a" do inciso XXI do art. 15 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO SÃO FELENSE**" ao Sr. Emerson Izaac dos Santos, 2º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo do Município São Félix de Minas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores em dia e horário definido pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Faz parte integrante desse Decreto Legislativo, síntese da biográfica do Sr. Emerson Isaac dos Santos, relatando sua contribuição com a comunidade e especificando as datas dos fatos ocorridos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix de Minas - MG, 14 de setembro de 2020.


DANIEL GONÇALVES DE MORAIS
Vereador Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

Senhores Vereadores

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de homenagear com o título de "Cidadão São Felense" o Ilustríssimo Sr. Emerson Izaac dos Santos, 2º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais.

O título de Cidadão São Felense só poderá ser concedido ao morador no território de São Félix, não nascido no Município. O Sr. Emerson Izaac dos Santos, natural de São Paulo - SP, nascido no dia 05 de setembro de 1972, filho de Elcio Rodrigues dos Santos e Esmeralda Izaac dos Santos, foi casado com Helia Kelly Paulina Lemos da Silva, com quem teve 2 filhos Lorenzo Paulino Izaac e Ester Paulina Izaac.

O Sr. Emerson Isaac dos Santos chegou a São Félix de Minas em 11 de abril de 1999. Durante estes 21 (vinte e um) anos e 4 (quatro) meses trabalhando neste município pode presenciar tanto o seu crescimento quanto o da cidade. Neste período pode realizar diversas atividades, tais como:

Reuniões comunitárias com diversos setores, Escola Estadual, Escola Municipal, Comércio e Produtores Rurais.

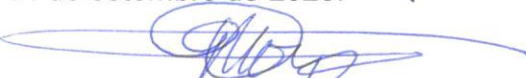
Campanhas com diversos temas como, por exemplo: Combate a exploração sexual infantojuvenil em parceria com o Conselho Tutelar e Escola Municipal Professor Antônio Pascoal; Campanha de combate às drogas em parceria com a Escola Estadual Frei Jorge; Campanha de combate à violência doméstica contra a mulher em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social; Campanha de segurança contragolpes a instituições financeiras e a clientes.

Participação ativa no combate ao tráfico de drogas que tanto assola nossa cidade, bem como combate ao roubo/furto em nosso município onde logramos êxito se não na erradicação, contribuiu para que os números de nosso município estivessem entre os menores da 18ª CIA de Polícia Militar Independente, também contribuiu para que os crimes violentos (homicídio/tentativa) fossem diminuídos;

Contribuiu para aproximação da comunidade e a Polícia Militar fosse a mais estreita possível, tendo com os munícipes a relação de maior parceria possível, para que São Félix de Minas fosse a melhor cidade da região para se viver. Durante todo o tempo que exerceu suas funções, sempre honrou com suas obrigações na manutenção da ordem e segurança pública.

Ficamos todos honrados com os serviços prestados em prol deste município. Esperamos com esse título de Cidadão São Felense expressar nosso carinho e gratidão pelos relevantes serviços prestados que contribuiu para o bem-estar de nossa gente e que mereceu ficar registrado nos Anais desta Casa.

São Félix de Minas - MG, 14 de setembro de 2020.


DANIEL GONÇALVES DE MORAIS
Vereador Presidente